



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 87, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senadora Ana Amélia

30 de Outubro de 2018

RELATÓRIO N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)
nº 72, de 2018 (Mensagem nº 387/2018, na Casa
de origem), da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do
Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA,
Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial
da Carreira de Diplomata do Ministério das
Relações Exteriores, para exercer o cargo de
Embaixador do Brasil na República da Sérvia e,
cumulativamente, em Montenegro.*

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.



SF/18027.64425-04

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.

O Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, filho de Braulino Botelho Barbosa e Jandacy Leal Botelho Barbosa, nasceu em 12 de maio de 1952 em Londres, Reino Unido, sendo brasileiro de acordo com art. 129, inciso II, da Constituição de 1946.

Em 1976, graduou-se como *Ingénieur Comercial*, pela Solvay, da *Université Libre de Bruxelles*, Bélgica. Ingressou na carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1977. Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático do Instituto Rio Branco em 1983. Em 1993, obteve o Mestrado em *International Public Policy*, pela *School of Advanced International Studies* da *Johns Hopkins University*. Em 2001, como requisito para a conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, apresentou e teve apresentada sua dissertação intitulada “Promoção comercial: considerações gerais, Canadá, e reflexões sobre o caso brasileiro”.

Na carreira, ascendeu a Segundo-Secretário em 1980; a Primeiro-Secretário em 1986; a Conselheiro em 1997; a Ministro de Segunda Classe em 2004; e a Ministro de Primeira Classe em 2010.

SF/18027.64425-04



SF/18027.64425-04

O diplomata indicado desempenhou importantes funções ao longo da carreira. Entre elas, destacam-se as de Assessor Diplomático da Agência Brasileira de Cooperação (1988); Assessor e Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal (1997); Cônsul-Geral adjunto no Consulado Geral em Toronto (1998); Conselheiro e Ministro na Embaixada em Londres (2001); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Moscou (2005); Assessor Especial do Ministro da Saúde (2007); e Embaixador em Argel (2013).

O Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA foi condecorado como Oficial da Ordem Condor de los Andes, da Bolívia, em 1988, e como Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, do Brasil, em 2010.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Sérvia e sobre Montenegro, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil com estes países, inclusive com cronologia e menção a acordos e dados básicos da organização.

A República da Sérvia é um país europeu situado nos Balcãs e na Panônia, cuja capital é Belgrado. Faz fronteira com Montenegro, Bósnia e Herzegovina, Croácia, Macedônia, Albânia, Romênia, Bulgária e Hungria. Sua população está estimada em mais de sete milhões de habitantes, e aloca diferentes religiões como o cristianismo (80,5%), agnosticismo (9,7%) e islamismo (7%). O idioma oficial é o sérvio. O país constitui uma república parlamentarista. Atualmente, o país é candidato oficial à adesão à União Europeia (UE).


SF/18027.64425-04

O Brasil manteve relações historicamente amigáveis com a antiga Iugoslávia, e esse legado de proximidade ainda hoje condiciona o relacionamento com a Sérvia. A diplomacia sérvia recorda com satisfação a cooperação do Brasil com o Movimento Não Alinhado – mesmo na condição de observador – e, sobretudo, o fato de o Brasil jamais ter fechado sua Embaixada em Belgrado, mesmo durante os bombardeios da OTAN em 1999. O governo brasileiro reconhece a Sérvia como sucessora legal da extinta União de Estados (união entre as Repúblicas da Sérvia e Montenegro entre 2003-2006). Em 2018, estão sendo celebrados os 80 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Sérvia.

O grupo parlamentar de amizade com a Sérvia foi criado em 2013 e reuniu-se duas vezes, em junho de 2013 e março de 2015, ocasião em que foi reinstalado. O deputado Ricardo Barros (PR) realizou missões parlamentares à Sérvia em fevereiro e junho de 2015, com enfoque na cooperação bilateral no setor da indústria de defesa. Em julho de 2017, o senador Hélio José (DF) visitou a Sérvia, na condição de presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado. Reuniu-se com a ministra da Construção, Transporte e Infraestrutura e com a presidente do parlamento local.

Em 2017, de acordo com o Instituto de Estatísticas da Sérvia, o intercâmbio comercial Brasil-Sérvia cresceu 29,4%, comparado ao ano anterior, totalizando US\$ 123,9 milhões. O Brasil figura na posição de 32º maior fornecedor de produtos para a Sérvia, sendo responsável por 77% das importações sérvias do Mercosul; por 58% do total das importações sérvias oriundas da América do Sul, e, por 18,8%, de todo o continente americano.

Há uma importante discrepância existente entre as estatísticas brasileiras e as sérvias. As estatísticas do comércio exterior do MDIC registram, por exemplo, o valor de US\$ 40 milhões para as exportações do Brasil para a Sérvia, muito menores, portanto, do que aquelas registradas pelo lado sérvio (US\$ 110,4 milhões).

A diferença proviria do fato de que os órgãos sérvios computam a totalidade de produtos brasileiros – como o café cru em grãos, o concentrado de suco de laranja congelado, o minério de ferro, a celulose, bem como outras *commodities*, adquiridos por empresas locais em armazéns/distribuidores, localizados em portos italianos, eslovenos ou holandeses, enquanto as do Brasil só levam em consideração as que são diretamente vendidas a distribuidores sérvios (primeiros destinatários).

Não há presença de investimentos brasileiros de grande porte na Sérvia. Há potencial registrado para a entrada da Embraer no mercado sérvio, em função da recente reorganização da empresa aérea estatal JAT. Não há presença de investimentos sérvios no Brasil de grande porte, nem de recente interesse de empresas sérvias em investir no Brasil.

Já sobre Montenegro, registre-se como relevante nesse Relatório o que se segue. A União Estatal da Sérvia e de Montenegro foi criada em 2003, por meio de acordo bilateral com duração prevista de três anos. Em 2006, Montenegro exerceu o seu direito à independência, proclamando-a formalmente em 3 de junho. O Brasil reconheceu o país em 14 de junho, estabelecendo relações diplomáticas com Podgorica em 20 de outubro desse mesmo ano. A Embaixada do Brasil em Belgrado (Sérvia) é responsável por representar, cumulativamente, o governo brasileiro junto a Montenegro.

Podgorica, com população de 156.169 habitantes, ocupa 10,4% do território de Montenegro, abriga 29,9% de sua população e é o centro administrativo, econômico, cultural e educacional do país.

Em razão da recente independência de Montenegro, as relações bilaterais são ainda incipientes. O arcabouço de diplomas legais entre os dois países ainda está por ser negociado.

Montenegro adota, desde 2009, dispensa de vistos para cidadãos brasileiros. Desde julho de 2016, o Brasil também dispensa a exigência de vistos de curta duração para cidadãos montenegrinos, com base no Entendimento Recíproco, por troca de Notas, sobre isenção de vistos de curta duração para nacionais da República Federativa do Brasil e de Montenegro (2016).

Em 16 de junho de 2005, o Parlamento montenegrino adotou declaração em prol da adesão à União Europeia (UE). Em 15 de outubro de 2007, Montenegro assinou Acordo de Estabilização e Associação com o bloco e, em 17 de dezembro de 2010, com base em parecer favorável do Conselho Europeu, foi-lhe concedido estatuto de candidato oficial à UE. As negociações de adesão iniciaram-se em junho de 2012.

Montenegro, em termos gerais, pode ser classificado como um país de economia de pequena escala, baseada no livre comércio, altamente dependente do financiamento externo. Sua atividade econômica concentra-se nos setores de turismo, energia, construção civil (*resorts* turísticos de luxo), serviços e agricultura.

Quanto ao comércio bilateral Brasil-Montenegro, dados fornecidos por Montenegro indicam que, em 2017, aquele país importou produtos do Brasil no valor de EUR 9,46 milhões – centrado em carnes e derivados, café cru e outros produtos primários. Montenegro, por sua vez, exportou produtos no valor de apenas EUR 961,00.


SF/18027.64425-04

Ao final, solicito que a Secretaria-Geral do Senado corrija a grafia do primeiro sobrenome do Embaixador Eduardo Botelho Barbosa na ementa da proposição e em todos os documentos onde ocorreu o equívoco.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/18027.64425-04



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática
MSF 72/2018 - EDUARDO BARBOSA

Início da votação: 30/10/2018 11:06:14

Fim da votação: 30/10/2018 11:59:24

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)		Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	voto não computado

Votação:

TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 30/10/2018**

**Senador Fernando Collor
Presidente**

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 72/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR, EDUARDO BOTELHO BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA SÉRVIA E, CUMULATIVAMENTE, EM MONTENEGRO, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

30 de Outubro de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional